

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que se fizerem necessários que o Ato Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2025 de Contratação de consultoria especializada em gestão tributária com foco no aumento da arrecadação municipal, que abrange diagnóstico inicial, desenvolvimento e implementação de soluções e monitoramento contínuo. O serviço inclui revisão do Código Tributário Municipal, convênio com a Receita Federal, convênio com o CREA (ISS obras), IPTU Premiado, cadastro imobiliário, protesto de títulos nível nacional, classificação e recuperação da dívida ativa, identificação dos principais devedores, análise da capacidade do município para monitorar e cobrar TRIBUTOS, elaboração de um plano estratégico personalizado. Adicionalmente, abrange estudos sobre ISS Bancário e Cartorário, ITR, atualização do cadastro de arrecadação tributária, levantamento de incremento de receitas públicas, e treinamento e transferência de conhecimento para os servidores públicos, conforme solicitação do Município de Santo Antônio do Descoberto, foi publicado no site oficial do município no dia 31 de janeiro de 2025.

Por ser verdade firmo o presente.

Santo Antônio do Descoberto-GO, 31 de janeiro de 2025



Gilcelene Machado de Oliveira
Diretora Geral de Licitação e Contratos
Decreto nº 150/2025

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no site oficial da
Prefeitura Municipal.

Em

31, 01, 2025

Ass.:

Mat.:

8846